



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 17/12/2019 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento as Dras. Auditoras:

LAURA FLÁVIA GUIMARÃES-----Presidente-----

JESSICA MOURÃO SANTOS-----

HALLICE MOREIRA-----

AMANDA LITAIF-----Procuradora-----

LUCIANA SANTOS-----

MAISA MORAES-----

KAREN TAVARES-----Defensora Dativa-----

AMANDA DIAS-----Defensora Dativa-----

1. PROCESSO Nº 001/2019

Campeonato Amazonense de Voleibol

Denunciado: (s)

- Clebson Caio dos Santos Lima, atleta da equipe Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, incurso no art. 214, caput do CBJD.
- Felipe Anderson Pereira Silva, representante da equipe Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, incurso no art. 235, caput do CBJD.

AUDITORA RELATORA: Dra. Jessica Mourão.

Resultado:

Funcionou na defesa do atleta: Clebson Caio dos Santos Lima: Dra. Amanda Tavares.

Funcionou na defesa dativa do denunciado: Felipe Anderson Pereira Silva: Dra. Karen Tavares.

Por unanimidade dos votos, **CONDENAR** a equipe Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, a pena de **EXCLUSÃO** do Campeonato Amazonense de Voleibol, com fundamento no art. 214, §4º do CBJD.

Sem requerimento de edição de acórdão.

Manaus, 17 de Dezembro de 2019.


Larissa Ponce Guimarães
Secretária CD Voleibol - TJD/AM

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com

www.tjd.com.br

